

PROJETO DE LEI N° 10 /2023

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Efraim Garcia Lopes, Prefeito Municipal de Ipiraú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ipiraú autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com a Lei nº 843/2022 de 05/12/2022 destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente.

2014 - EXECUTIVO / URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

2 - EXECUTIVO

15 - URBANISMO

15.451 - INFRAESTRUTURA URBANA

15.451025.1.019 - INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA URBANA

02 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS

247-7 - 449051.00 - Obras e Instalações.....**R\$ 150.000,00**

Total.....R\$ 150.000,00****

Artigo 2º - O crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes, da Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênio com Município e Entidades Não Governamentais do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiraú/SP, 09 de maio de 2023.



EFRAIM GARCIA LOPEZ
PREFEITO MUNICIPAL



MFC ENGENHARIA CIVIL <marcelofc1812@gmail.com>

Ipiraú - SPDOC 1208898/2021 - Procedimento Licitatório

1 mensagem

Felipe Araujo de Barros <felipeab@sp.gov.br>

19 de setembro de 2022 11:57

Para: "prefeitura@ipirua.sp.gov.br" <prefeitura@ipirua.sp.gov.br>, "prefeito@ipirua.sp.gov.br" <prefeito@ipirua.sp.gov.br>, "engenharia@ipirua.sp.gov.br" <engenharia@ipirua.sp.gov.br>

SECRETARIA DA HABITAÇÃO*Coordenadoria de Planejamento Habitacional*

RUBRICA

COMUNICADO ESPECIAL

Ref. Período de restrição eleitoral.

Data: 19/09/2022

MUNICÍPIO: Ipiraú**PROCESSO:** SPdoc n.º SH/1208898/2021**PROGRAMA:** PEM – Programa Especial de Melhorias**OBRA:** Recapeamento asfáltico, acessibilidade a sinalização viária

Valor total do convênio: R\$ 158.552,84

VALOR: Valor contrapartida municipal: R\$ 8.552,84

Valor SH: R\$ 150.000,00

LOCAL: Conjuntos Habitacionais Jardim Divino Sebastião Moreira – Ipiraú “A” e Jardim Primavera – Ipiraú “B”

Prezado(a) Senhor(a) Prefeito(a) Efrain Garcia Lopes,

Informamos que até a presente data não acusamos o recebimento da documentação referente ao certame licitatório, quanto ao Processo SH SPDOC 1215918/2021. Lembramos que a autorização para abertura do procedimento licitatório se deu em 13/05/2022, conforme documento em anexo.

Frisamos ainda que devido ao período de restrição eleitoral, Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997, artigo 73, inciso VI, letra "a", que veda nos 03 (três) meses que antecedem o pleito "realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública". Desta forma, esta Secretaria da Habitação somente efetuará a liberação do recurso após término do período restritivo.

Encaminhar os documentos via e-mail para felipeab@sp.gov.br

Dúvidas favor entrar em contato com Felipe, através do telefone (11) 3638-5178.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Planejamento Habitacional

CPH

Felipe Araujo de BarrosCoordenadoria de Planejamento Habitacional - CPH
Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo

felipeab@sp.gov.br | 11 3639-5188
Rua Boa Vista nº 170 – 10º andar – Bl II - São Paulo – SP
CEP 01014-00 – Centro - SP



 Email – Ipiruá SPDOC 1208898.2021 - Procedimento Licitatório.pdf
273K



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: Recapeamento asfáltico, sinalização viária e acessibilidade

LOCAL: Jardim Divino Sebastião Moreira "Ipiguá A" e Jardim Primavera "Ipiguá B"

CIDADE: IPIGUÁ/SÃO PAULO

Foto 01: TRECHO 01 – RUA DO PAULO BARBOSA

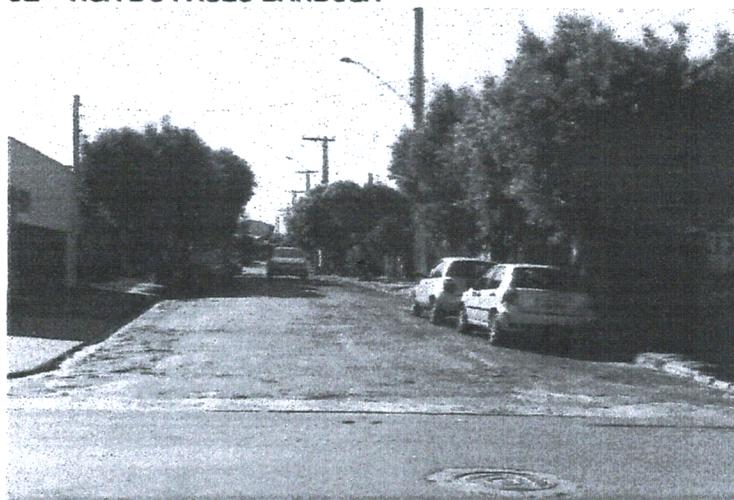
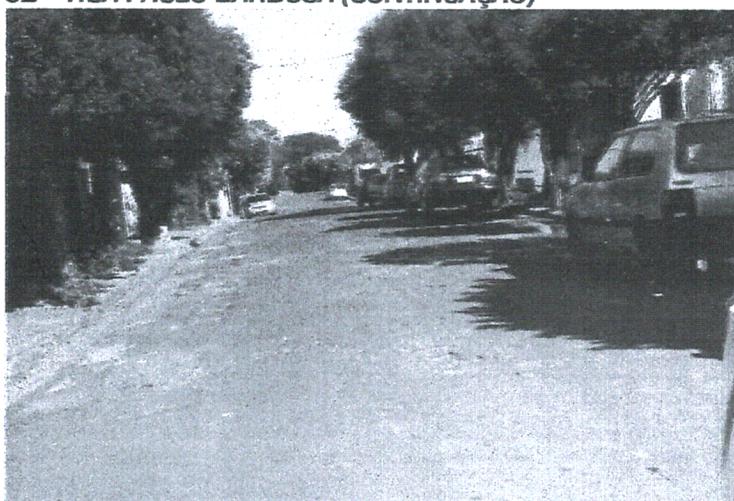


Foto 02: TRECHO 01 – RUA PAULO BARBOSA (CONTINUAÇÃO)



MARCELO
FERNANDO
COSTA:38990498880

Assinado de forma digital
por MARCELO FERNANDO
COSTA:38990498880
Dados: 2022.02.10 15:42:20
-03'00'

MARCELO FERNANDO COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP 5069488330
09 de fevereiro de 2022

(17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171

Centro - Ipiguá / SP - CEP: 15108-000

CNPJ: 01.528.506/0001-30 - ipigua.sp.gov.br





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



OBRA: Recapeamento asfáltico, sinalização viária e acessibilidade

LOCAL: Jardim Divino Sebastião Moreira "Ipiruá A" e Jardim Primavera "Ipiruá B"

CIDADE: IPIGUÁ/SÃO PAULO

Foto 03: TRECHO 02 – RUA ANTONIO DOS SANTOS

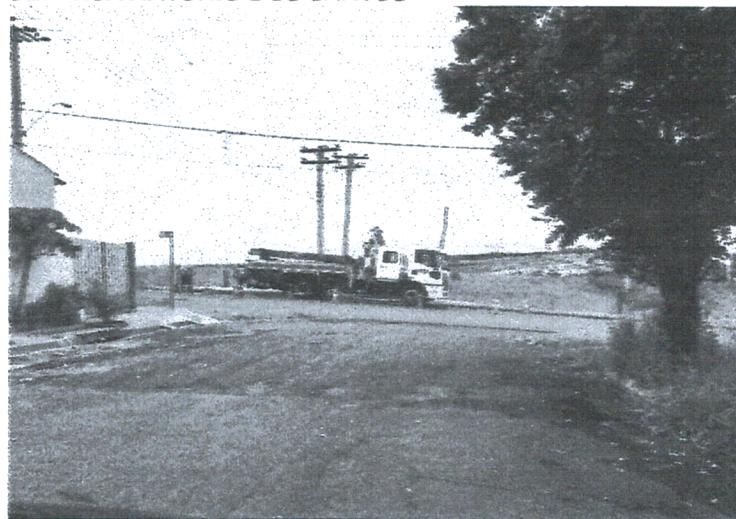


Foto 04: TRECHO 02 – RUA ANTONIO DOS SANTOS (CONTINUAÇÃO)



MARCELO
FERNANDO
COSTA:38990498880

Assinado de forma digital
por MARCELO FERNANDO
COSTA:38990498880
Dados: 2022.02.10
15:42:33 -03'00'

MARCELO FERNANDO COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP 5069488330
09 de fevereiro de 2022

(17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171

Centro - Ipiruá / SP - CEP: 15108-000

CNPJ: 01.528.506/0001-30 - ipiguá.sp.gov.br





| | |
|---------|--|
| Foto: | |
| RUBRICA | |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: Recapeamento asfáltico, sinalização viária e acessibilidade

LOCAL: Jardim Divino Sebastião Moreira "Ipiguá A" e Jardim Primavera "Ipiguá B"

CIDADE: IPIGUÁ/SÃO PAULO

Foto 21: TRECHO 03 – RUA FORMOSA

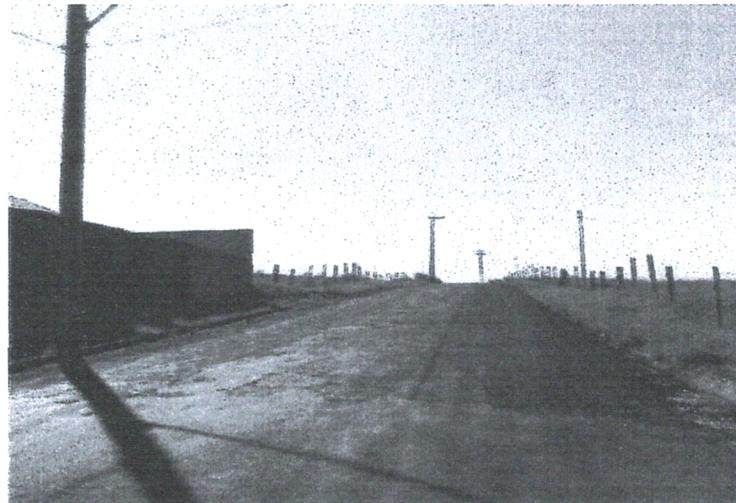


Foto 22: TRECHO 03 – RUA FORMOSA (CONTINUAÇÃO)



MARCELO
FERNANDO
COSTA:38990498880

Assinado de forma digital por
MARCELO FERNANDO
COSTA:38990498880
Dados: 2022.02.10 15:42:44
-03'00'

MARCELO FERNANDO COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP 5069488330
09 de fevereiro de 2022

(17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171

Centro - Ipiguá / SP - CEP: 15108-000

CNPJ: 01.528.506/0001-30 - ipigua.sp.gov.br





MENSAGEM N°. /2023.

(Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providencias).

Ipiruá/SP, 09 de maio de 2023.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores**

Por intermédio desta encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito adicional Especial.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei em regime de urgência, tendo em vista a necessidade da finalização do processo SPdoc nº SH/1208898/2021 do recurso Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais do Estado de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para externar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


**EFRAIM GARCIA LOPEZ
PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.
Renato Pazianoto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ipiruá/SP.



 (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171
Centro - Ipiruá / SP - CEP: 15108-000
CNPJ: 01.528.506/0001-30 - ipigua.sp.gov.br

